

CONTRATO N.º 66/2015

CONVITE N.º 2/2015, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CIMRL (CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA) – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BTN, BTE E MT, DO MUNICÍPIO DE LEIRIA - LOTE 3

Entre:

GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES, casado, licenciado em Economia, natural do concelho de Leiria, residente na freguesia de Marrazes, concelho da Leiria, portador do Cartão do Cidadão número 10501747, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência que lhe é atribuída pelo n.º 3 do artigo 57.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, conjugado com a alínea f) do n.º 2 artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de Janeiro, como Primeiro Outorgante

e

ANTONIO JOSE DA SILVA COUTINHO, natural da freguesia da Lapa, concelho de Lisboa, portador do Cartão de Cidadão número 08419828, contribuinte número 194670198, na qualidade de representante legal, conforme procuração que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.**, com o capital social de €20.824.695,00 (vinte milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco euros), e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 1ª Seção Corresponde à anterior matrícula nº 5447/19950322 na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 1ª Secção, com sede na Praça Marquês de Pombal, 13 – 1250-162 Lisboa, pessoa coletiva número 503 504 564, como Segundo Outorgante,

Tendo em conta:

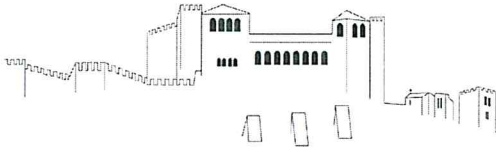
- a) A decisão de adjudicação por deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de 21/07/2015, relativa ao procedimento por Convite n.º 2/2015, ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela CIMRL (Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria) - Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em BTN, BTE e MT, do Município de Leiria.
- b) O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato por deliberação de 11/08/2015, da Câmara Municipal de Leiria.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020201, compromisso número 1822/2015, autorizado em 16/07/2015.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro Outorgante de **energia elétrica para as instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN), do Município de Leiria**, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.



Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pelos serviços previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante os serviços efetivamente prestados, de acordo com a lista de preços unitários, até ao valor de **€85.142,74**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 3.ª | Redução remuneratória

Ao presente contrato não será aplicável a redução remuneratória, nos termos nos termos da alínea b), do n.º 8 artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), por se tratar de um contrato a celebrar ao abrigo de um Acordo Quadro.

Cláusula 4.ª | Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

Cláusula 5.ª | Duração do Contrato

O contrato vigorará pelo prazo de 12 meses a contar da data da sua assinatura do contrato, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Cláusula 6.ª | Documentos integrantes do contrato

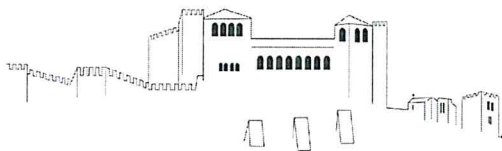
Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes;
- b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
- c) O caderno de encargos;
- d) Anexo I – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- e) Anexo III – Proposta base e lista de preços unitários.

Cláusula 7.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Declaração a que se refere a alínea a), do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- Declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida a 17 de junho de 2015 e válida por quatro meses;
- Certidão comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos, emitida em 2 de julho de 2015, pelo Serviço de Finanças de Lisboa-2 – [3247] e válida por três meses;
- Cópia do Registo Criminal da entidade EDP Comercial, S.A., emitido em 18 de junho de 2015 e válido por 3 meses;
- Cópia do Registo Criminal de Miguel Stilwell de Andrade, emitido em 18 de junho de 2015 e válido por 3 meses;
- Cópia do Registo Criminal de Antonio José da Silva Coutinho,, emitido em 18 de junho de 2015 e válido por 3 meses;
- Cópia do Registo Criminal de Carlos Manuel Sola Pereira da Mata, emitido em 18 de junho de 2015 e válido por 3 meses;



- Cópia do Registo Criminal de Paulo Manuel dos Santos Pinto de Almeida, emitido em 18 de junho de 2015 e válido por 3 meses;
- Cópia do Registo Criminal de Pedro Manuel Carreto Pires João, emitido em 18 de junho de 2015 e válido por 3 meses;
- Cópia do Cartão de Cidadão de Miguel Stilwell de Andrade, com o número de identificação civil 11136005;
- Cópia do Cartão de Cidadão de Antonio José da Silva Coutinho, com o número de identificação civil 08419828;
- Cópia do Cartão de Cidadão de Carlos Manuel Sola Pereira da Mata, com o número de identificação 6320641;
- Cópia do Cartão de Cidadão de Paulo Manuel dos Santos Pinto de Almeida, com o número de identificação 2992198;
- Cópia do Cartão de Cidadão de Pedro Manuel Carreto Pires João, com o número de identificação civil 08602667;
- Cópia da certidão permanente, com o código de acesso n.º 4414-2772-0368;
- Cópia de pessoa coletiva n.º 503504564 da entidade EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.;
- Cópia da Procuração outorgada por todos os administradores da EDP Comercial, S.A., delegando poderes necessários para, por si só, agindo isoladamente em nome e por conta da sociedade;
- Seguro Caução pela Fidelidade com n.º 201507010 e Apólice n.º CA30003415, no valor de €4.257,14, a favor do Município de Leiria.

O presente contrato foi escrito em 3 páginas, rubricadas pelos mencionados outorgantes, com exceção da última folha que pelos mesmos vai ser assinada:

Leiria, 24 de agosto de 2015.

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE

